LEI Nº 4879, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a firmar convênio com a Universidade Federal de São João Del Rei, no valor de R$ 19.607,49 (dezenove mil e seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.14.	SECRETARIA DE CULTURA	
1.14.02	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0059.2.237	Manutenção do Museu Histórico Francisco Fonseca	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(1183)	19.607,49
TOTAL		**19.607,49**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de fevereiro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete